

**- EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**EMENDA Nº 13/2019** - Dos vereadores Sérgio Mazur, André Dusanoski, Edson Paulo Klemba, Zerico Nepomoceno, Leandro Jasinski, Maria Conceição Burko, Cesar Martins dos Santos e Jair Boni, ao Projeto de Lei do Executivo que AUTORIZA conceder direito real de uso sobre área de terreno rural na localidade de Serra Azul para a Associação de Produtores Rurais de Serra Azul

Pela Emenda, o prazo da concessão fica alterado de 10 para 15 anos

---

**- EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**2- PROJETO LEI** - Do Executivo que AUTORIZA conceder direito real de uso sobre área de terreno rural na localidade de Serra Azul para a Associação de produtores Rurais de serra Azul

*Obs.: Juntamente com a Emenda. Esta matéria requer maioria simples para aprovação*

---

**3- PROJETO LEI** - Do Vereador Leandro Jasinski, que revoga o inciso 6, do artigo 119, da Lei nº 561/2010 – o Plano Diretor Municipal

Na prática, tira do artigo 119, do Plano Diretor, a proibição de as marquises das construções serem utilizadas como alpendres ou sacadas

*Obs.: de acordo com os artigos 175, parágrafo único e 202, inciso 10, do Regimento Interno, esta matéria requer maioria absoluta (5) para aprovação*

---

**4- PROJETO LEI** - Do Executivo, cria a campanha “Eu sou azul” visando o aumento da arrecadação de ISS – Imposto Sobre Serviços -, a educação fiscal e o combate à sonegação estimulando os participantes a exigirem Nota Fiscal

*Obs.: Esta matéria requer maioria simples para aprovação*

---

**5- PROJETO LEI** - Do Vereador Zerico Nepomoceno, dá a denominação “Rua Marquiano Demucharski” à rua projetada no loteamento Dona Júlia

*Obs.: esta matéria requer maioria de dois terços ou de 6 votos para aprovação*

---

**6- MOÇÃO** - Dos vereadores André Dusanoski, Jair Boni, Cesar Martins dos Santos, Sérgio Mazur, Maria da Conceição Burko, Valdir Siqueira, Zerico Nepomoceno e Leandro Jasinski,

de Apoio à manutenção da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos como empresa pública e a suspensão dos estudos que objetivam viabilizar sua privatização, até que seja promovido um efetivo e qualificado debate com participação de representantes dos municípios afetados.

*Obs.: Nos termos do artigo 182, do Regimento Interno, em única discussão e votação nominal. Esta matéria requer maioria simples para aprovação*

## **REQUERIMENTOS**

### **- Nº 106/2019 – do Vereador Sérgio Mazur**

De envio de expediente ao senhor Prefeito Municipal solicitando que no prazo legal informe a esta Casa que tipo de incentivo está programado em favor das empresas estabelecidas em nosso município para o exercício financeiro vindouro. Em especial, solicita-se ao Executivo que se pronuncie a respeito do que pretende ser feito para favorecer aquelas empresas que ainda não tiveram os seus contratos de concessão de uso sobre área pública que ocupam renovados.

### **- Nº 107/2019 – dos Vereadores Leandro Jasinski, Sérgio Mazur, Valdir Siqueira e Jair Boni**

De envio de expediente ao senhor Prefeito Municipal solicitando que no prazo legal providencie informar a esta Casa qual a procedência e/ou por qual meio foi adquirido o veículo Wolswagem Gol de Placas EOB-6789 do estado de São Paulo que se encontra rodando com adesivos do brasão do município, conforme comprova pela foto que anexa.

### **- Nº 108/2019 – do Vereador Cesar Martins dos Santos**

De envio de expediente à Secretária Municipal do Planejamento solicitando que sejam tomadas providências para a execução dos reparos necessários nas travessias elevadas existentes na Av. Manoel Ribas, em frente ao Sicredi, e na Rua Dr Campos Mello, proximidades da casa lotérica e do Restaurante Ki Paladar. A providência é necessária para evitar que, mantida a atual situação, águas pluviais e sujeira continuem acumulando nestes locais.

A pedido dos comerciantes, ao executar estes reparos, respeitada a largura sobre laje para a passagem de cadeiras de rodas, que seja estudada a possibilidade de incluir a colocação de uma grade no espaço restante, entre a estrutura da travessia com a guia do meio-fio. Alegam que a grade é necessária e que, por se tratar de uma estrutura móvel, facilitará na hora de executarem a limpeza do local.

### **- Nº 108/2019 – do Vereador Leandro Jasinski**

De envio de expediente ao senhor Prefeito Municipal solicitando que, no prazo legal, providencie informar a esta Casa quais providencias estão sendo tomadas ou pretende a administração municipal tomar com relação à construção de um Canil de Passagem Municipal para abrigar animais em estado de abandono visando reabilitá-los e coloca-los para adoção, tal qual consta do seu Programa de Governo.

O grande número de animais abandonados, em sua maioria cachorros, tem sido causa de grande preocupação de nossos cidadãos, daí a importância de uma medida efetiva para tirar esses animais das ruas, pois além de transmitirem doenças eles também se reproduzem desordenadamente, aumentando ainda mais a população de animais abandonados.